

ANGLO TAUBATÉ

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSA – EXTENSIVO 2021

O concurso é destinado a estudantes que estão cursando ou concluíram o 3º ano do Ensino Médio e desejam se preparar para os exames vestibulares.

Os estudantes inscritos no concurso concorrerão a descontos em um dos seguintes cursos: **Extensivo Regular** ou **Turma Medicina**, ambos no período da manhã, com algumas aulas no período da tarde.

Informações sobre os cursos poderão ser obtidas em www.anglotaubate.com.br ou pelo WhatsApp (12) 2123-9100.

CADASTRO E INSCRIÇÃO

O cadastro e a inscrição para o Concurso de Bolsas devem ser realizados pelo responsável legal pelo estudante e exclusivamente no site da escola www.anglotaubate.com.br, de 18 de novembro até as 15 horas do dia 29 de novembro de 2020. Os cadastros e a inscrições poderão ser encerrados antes da data prevista caso esgote-se o número de vagas.

No ato do cadastro, selecionar a data e o horário para a realização da prova.

A inscrição e a confirmação da data e do horário serão efetivadas apenas após o pagamento da taxa de inscrição.

Leia atentamente este Regulamento e siga corretamente as instruções para evitar erros no cadastro e/ou na inscrição.

Ao realizar o cadastro e a inscrição, os estudantes e seus responsáveis legais aceitam todas as condições deste Regulamento.

O cadastro e a inscrição devem ser realizados pelo responsável legal do estudante que se constitui responsável pelas escolhas e informações preenchidas no ato do cadastro e da inscrição.

O campo “e-mail” deve ser preenchido com atenção, pois enviaremos comunicados para esse endereço eletrônico. Oriente-se verificar spam e lixeira. Alguns e-mails corporativos barram mensagens de remetentes desconhecidos ou enviadas em larga escala. Atente-se a isso para decidir qual e-mail informará no cadastro.

São de inteira responsabilidade do estudante e de seu responsável legal os prejuízos advindos do preenchimento de dados, incorretos ou não.

TAXA DE INSCRIÇÃO E DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO

O valor líquido arrecadado com as taxas de inscrição será destinado ao Projeto Hapet - <https://www.hapet.org/>.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e poderá ser pago com cartão de crédito ou boleto bancário **até as 18h do dia 02 de dezembro.**

O sistema não emite 2ª via de boleto. Se o pagamento não for efetuado até a data de vencimento, o cadastro será cancelado. Nesse caso, um novo cadastro deverá ser realizado.

O não pagamento da taxa de inscrição acarretará o cancelamento do cadastro e a não confirmação da inscrição.

O simples preenchimento do cadastro não significa inscrição. É necessário o pagamento da taxa para confirmação da inscrição. Os passos realizados – cadastro, pagamento e inscrição – serão comunicados por e-mail.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado ou fato ocorrido.

Apenas estudantes inscritos (cadastro e pagamento efetuados) poderão realizar a prova do Concurso de Bolsas.

Não será permitida a realização de mais de uma inscrição, assim como não será permitida a troca de opção de data e horário após a conclusão do cadastro ou da inscrição.

Para a segurança do estudante e de seu responsável legal, recomenda-se realizar a impressão dos documentos gerados no momento da confirmação da inscrição bem como do comprovante de pagamento da taxa (ou print das telas).

COMPOSIÇÃO DA PROVA

A prova será composta de 30 questões de múltipla escolha; serão cobrados conteúdos de Línguas, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA

A prova será realizada no Anglo Taubaté – Rua Barão da Pedra Negra, 209 - Centro.

A prova será realizada em dois dias e em horários de início escalonados (de 30 em 30 minutos) para evitar aglomeração na entrada.

Para cada horário foram disponibilizadas 40 vagas.

A prova do dia 05 de dezembro – sábado – terá as seguintes possibilidades de horários de início: 10h, 10h30, 14h30 e 15h.

A prova do dia 08 de dezembro – terça-feira – terá as seguintes possibilidades de horários de início: 14h30 e 15h.

A data e o horário serão escolhidos no ato do cadastro e confirmados após o pagamento da taxa de inscrição. Uma vez realizado o cadastro, não haverá possibilidade de alteração de dados e preenchimento de novo cadastro.

O estudante deverá comparecer ao local da prova com 15 minutos de antecedência e dirigir-se imediatamente à sala indicada. Não será permitida a permanência no pátio, corredores, áreas externas etc.

Somente os estudantes inscritos, usando máscara de proteção facial e portando documento de identidade original e com foto atual, poderão acessar as dependências físicas da escola e realizar a prova.

Não será permitido levar o caderno de questões da prova.

DURAÇÃO E TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA

A prova terá duração de 2 (duas) horas e o tempo mínimo de permanência na sala de aula será de 1 (uma) hora. Após o tempo mínimo, a saída do estudante da sala de aula será permitida apenas após 1h30 e, depois, ao término da prova. Com isso, organizamos o fluxo de alunos na escola.

DOCUMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS

No dia da prova, o estudante deverá apresentar um documento de identidade original com foto atual e o comprovante de inscrição impresso ou em meio digital.

É responsabilidade do estudante comparecer à prova com lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta e fazendo uso da máscara de proteção facial.

Não será permitido o uso de calculadora, celular e qualquer outro equipamento eletrônico durante a prova.

Será permitido consumir apenas água durante a prova. Não será permitido comer durante a prova.

É de responsabilidade do estudante levar água para o seu consumo.

NECESSIDADES ESPECIAIS

Os responsáveis legais por estudantes inscritos, portadores de necessidades especiais, deverão requerê-las, pelo e-mail pamela@anglotaubate.com.br depois de efetivada a inscrição e até as 16h do dia 03 de dezembro de 2020.

No requerimento por e-mail, anexar o laudo emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização da prova.

Se não houver o envio de requerimento e/ou laudo emitido por especialista até o prazo indicado, o estudante realizará a prova em condições idênticas dos demais estudantes.

BOLSAS DE ESTUDO – PERCENTUAIS DE DESCONTO

Será concedida uma bolsa de estudo de 75% ao primeiro colocado, desde que acerte 25 ou mais questões.

Os demais percentuais de desconto serão definidos pela Direção do Anglo Taubaté, após a correção das provas e serão proporcionais, **e não necessariamente iguais**, à porcentagem de acertos na prova.

Os descontos concedidos para matrícula do Extensivo Regular serão diferentes dos descontos concedidos para matrícula na Turma Medicina.

O percentual de desconto obtido no concurso não valerá para a plataforma digital Plurall, cursos complementares ou outras atividades extras.

Os descontos poderão ser cancelados ou reduzidos em qualquer tempo caso a conduta pedagógica e/ou disciplinar do aluno se mostre inadequada ou caso ocorra inadimplência superior a três meses.

Para quem comprovar aprovação na 1ª fase da FUVEST, UNICAMP, UNESP ou MEDICINA UNITAU, por meio de documento impresso ou divulgação no site da instituição até 30/03/2021, receberá um desconto máximo de mais 5% no valor da anuidade.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate no número de acertos, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente nessa ordem:

- a) data da inscrição – terá prioridade o candidato que tiver feito a inscrição em data anterior aos demais;
- b) horário da inscrição - terá prioridade o candidato que tiver feito a inscrição em horário anterior aos demais.

DIVULGAÇÃO

Os resultados serão divulgados a partir das 10 horas do dia 11 de dezembro de 2020, pelo e-mail informado no ato da inscrição. Não serão fornecidas informações por telefone ou pessoalmente. Conferir spam e lixeira.

Não serão considerados pedidos de revisão de prova.

MATRÍCULAS

As matrículas já estão abertas, com descontos vigentes promocionais. Consulte a nossa sala de atendimento: WhatsApp (12) 2123-9100.

A matrícula com o desconto obtido no concurso poderá ser efetivada a partir da divulgação dos resultados, na sala de atendimento do Anglo Taubaté.

Os percentuais de desconto do concurso terão validade até o dia 28 de fevereiro de 2021. A partir dessa data, serão considerados apenas os descontos vigentes.

Outros descontos promocionais (bônus) poderão ser aplicados na semana de divulgação dos resultados e serão informados no dia da prova.

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

O estudante que, no dia da prova, apresentar um dos seguintes sintomas, não deverá comparecer para realizar a prova: febre, tosse, cansaço, dificuldade de respirar, dores no corpo, congestão nasal, conjuntivite, dor de cabeça, diarreia, perda de paladar e/ou perda de olfato. Se o estudante esteve em contato com pessoas portadoras de COVID-19 nos últimos 14 (catorze) dias antes da data da prova também não deverá comparecer.

O estudante deverá levar o seu próprio material (lápiz, borracha e caneta esferográfica de tinta preta) para realizar a prova, pois não serão permitidos compartilhamentos e empréstimos.

Será obrigatório o uso de máscara de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova, para uso pessoal, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara.

O estudante deverá levar máscara adicional para qualquer necessidade de troca durante o período de permanência na escola e álcool em gel a 70% para uso pessoal.

Será dispensado de utilizar a máscara o estudante com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que tenha feito o requerimento para necessidades especiais e apresentado declaração médica específica (ver item “Necessidades Especiais” desse Regulamento). Nesse caso, o estudante fará a prova em sala exclusiva.

O estudante será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

Antes da entrada às dependências físicas da escola, o estudante terá a sua temperatura corporal aferida. Se o termômetro indicar temperatura igual ou maior que 37,5º, o estudante não terá a sua entrada permitida.

Na portaria, a entrada será monitorada por colaboradores da escola. Caso identifiquem máscaras faciais inapropriadas (sujas, deformadas, que não cobrem a totalidade do nariz e boca etc.), poderão solicitar a troca.

Todo estudante será orientado a higienizar as mãos na entrada com álcool em gel a 70%.

Se, durante a prova, o estudante apresentar sintomas característicos da COVID-19, será encaminhado à sala de contingência e o responsável legal, indicado no cadastro do Concurso de Bolsas, será contatado para buscá-lo.

TERMO DE CONSENTIMENTO E DE RESPONSABILIDADE

No ato do cadastro e da inscrição, o responsável legal pelo estudante, autoriza e consente a realização da prova do Concurso de Bolsas nas dependências do Anglo.

E se responsabiliza, também:

- pela participação do estudante apenas se não apresentar nenhum dos sintomas característicos da COVID-19 (ver “Protocolo de Biossegurança” deste Regulamento) e se não tiver tido contato com pessoas portadoras da COVID-19 nos últimos 14 (catorze) dias antes da data da prova;
- por organizar as máscaras de proteção facial para o dia da prova (no mínimo duas) e
- por verificar se o estudante está portando todo o material de escrita, documento de identidade, álcool em gel a 70% para uso pessoal e água para consumo durante a prova.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

Será excluído do Concurso de Bolsas o estudante que:

- não comparecer à prova, independentemente do motivo alegado;
- comparecer em data e horário diferentes dos indicados no cadastro e inscrição;
- sair da sala da prova sem o consentimento do fiscal de prova;
- não seguir o protocolo de biossegurança indicado neste Regulamento e orientados no dia da prova;

- comer durante a prova;
- usar notas pessoais, calculadora, celular ou outro dispositivo eletrônico durante a prova;
- não devolver a Folha de Respostas e
- perturbar a ordem dos trabalhos.

Durante todo o período de realização da prova, não será permitida a permanência de acompanhantes dos estudantes nas dependências físicas da escola para garantir o cumprimento do protocolo de biossegurança.

No ato da inscrição, o estudante e o responsável legal declaram ter lido atentamente, estar cientes e concordar com esse Regulamento.

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Direção do Anglo Taubaté em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.